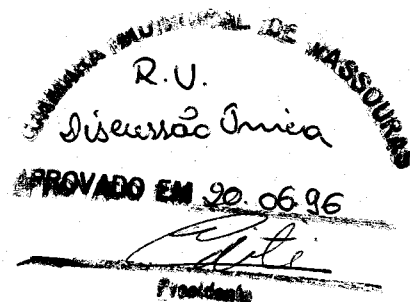




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS



Autógrafo

Lei nº 1.752

de 08

de ABRIL

de 19 96

Dá denominação de Praça Irmãos Caputi,
a um logradouro situado no final da Rua
Desembargador Luciano Alvares antiga
Rua Coronel Manoel Bernardes
Pedreira - Centro.

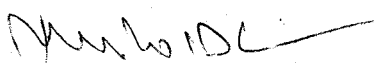
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Irmãos Caputi" o logradouro
existente no final da Rua Desembargador Luciano Alvares, antiga Rua Coronel
Manoel Bernardes - Vassouras - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras-RJ, 08 de ABRIL de 1996.


Renato Antonio Ibrahim
Prefeito Municipal